



ATA Nº 3883

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo por local o “Plenário Annildo Becker” da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL**, que teve por finalidade realizar Audiência Pública, para análise, discussão e debates públicos do Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022”. A realização desta Audiência Pública é determinada por Lei, no Parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para esta Sessão foi convidada, através do Jornal de Chapada e Rádio Simpatia toda população Chapadense. Esta Sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Vereador Dariano Agostino Guth. Primeiramente o Presidente da Comissão de Orçamento fez a abertura desta Sessão Plenária Especial, invocando a Proteção de Deus. Após, conferir o quórum regimental registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Marlei Inês Ritterbusch, Salete Maria Damer e Sandra Mary Almeida Mattjie do Progressista; Dariano Agostino Guth do MDB; e registrou a ausência do Vereador Leonardo André Krindges do PSDB; Kelvin Luís Schuh do PTB, e Maico Roberto Hermes do PDT. Dando prosseguimento a esta Audiência Pública, o Presidente da Comissão de Orçamento concedeu a palavra para ao Sr. Eder Knob, para apresentar o Projeto de Lei nº 058/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022”. De uso da palavra, o Sr. Eder Knob fez uma saudação aos Vereadores presentes. Disse que a LDO compreende as metas e projeções da administração pública, incluindo as despesas e receitas e também orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o próximo exercício do Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS. Ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício do ano de dois mil e vinte e um, foi elaborado sob orientação da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, que repassou os índices e coeficientes das receitas para o exercício financeiro de 2020. Falou que com base nos índices e nos valores gastos nos últimos anos, projetaram um aumento no orçamento para o próximo exercício no percentual de 10% (dez) por cento. Falou que a projeção para o orçamento do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) é de uma receita no valor de R\$ 53.026.718,71 (cinquenta e três milhões, vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais, com setenta e um centavo). O sr. Eder Knob abordou sobre os seguintes anexos que integram a LDO para o exercício financeiro de 2022: das metas fiscais previstas para 2022, 2023 e 2024, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021; da evolução do patrimônio líquido; da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; da avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais; da estimativa e compensação da renúncia de receita; da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; de riscos fiscais e providências. A seguir, discorreu sobre o valor destinado para o Poder Executivo e Legislativo para o próximo exercício: **Câmara Municipal de Vereadores** R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais); **Gabinete do Prefeito** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); **Secretaria da Administração** R\$ 1.535.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais); **Secretaria da Fazenda** R\$ 2.175.000,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil reais); **Secretaria de Obras e Trânsito** R\$ 6.520.000,00 (seis milhões e quinhentos e vinte mil reais); **Secretaria da Educação, Cultura e Desporto** R\$ 15.179.869,29 (quinze milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais, com vinte e nove centavos); **Secretaria da Saúde** R\$ 11.207.000,00 (onze



milhões, duzentos e sete mil reais); **Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente** R\$ 2.355.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais); **Secretaria Assistência Social e Habitação** R\$ 1.532.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil reais); **Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo** R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais); **Reserva de Contingência** R\$ 1.832.446,89 (um milhão e oitocentos e trinta e dois mil, com quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); e **RPPS – Pagamento de Benefícios e despesas Previdenciários** R\$ 7.838.683,82 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais, com oitenta e dois centavos). Durante a explanação, os Nobres Edis foram questionando o Sr. Eder Knob esclarecendo dúvidas em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e dois. Concluída as explanações e nada mais tendo sido questionado, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Vereador Dariano Agostino Guth, agradeceu a presença e as colocações do Sr. Eder Knob. Não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada a Sessão Plenária Especial, agradecendo a proteção de Deus.

CHAPADA – RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 13 DE OUTUBRO 2021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Dariano Agostinho Guth
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças